



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**LEI Nº 2.477, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**REVOGA A LEI Nº 2160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE REVOGAVA AS CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE DO IMÓVEL DOADO À POLITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2160, de 9 de dezembro de 2015, que revogava as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade do imóvel doado à Politex Indústria e Comércio Ltda, pela Lei nº 1623, de 3 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 1918, de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 13 de abril de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 13 de abril de 2021.